



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 22, de 19 de dezembro de 2013.

Aprova o Plano de Obras 2015 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.369, e na Resolução TRE/RN nº 17, de 17 de novembro de 2011, alterada pela Resolução TRE/RN nº 24, de 23 de outubro de 2012 e,

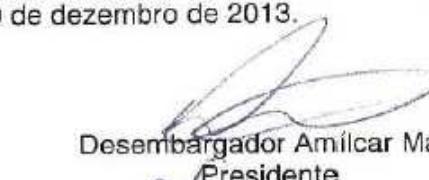
Considerando as informações constantes no Prot. PAE 14.880/2013,

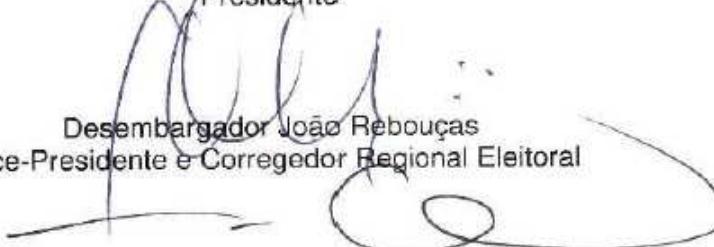
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para o ano de 2015, na forma constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de dezembro de 2013.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente


Desembargador João Rebouças
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Marco Bruno Miranda Clementino

Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo
Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo

Juiz Artur Cortez Bonifácio
Juiz Artur Cortez Bonifácio

Juiz Carlo Virgilio Fernandes de Paiva
Juiz Carlo Virgilio Fernandes de Paiva

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral, em Substituição